

*Attila Sipos*  
*Advogado*

Prezado Sr. Pedro Pomar

Informativo ADUSP

Inicialmente cumpre ressaltar que o advogado subscrito, Attila João Sipos, defensor de Salvador Airton Gaeta nas ações que a Fundespa lhe move, aqui emite sua posição pessoal (não é de seu cliente) e, se responsabiliza integralmente por esta.

Por um período de dezoito anos, até abril de 2014 a Fundespa prestou relevantes serviços de pesquisa e licenciamento, para Estados, Municípios, estatais e grandes empresas particulares, viabilizando a exploração do pré-sal pela Petrobras, assim a Bacia de Campos, maior região produtora de petróleo do país, só para dar um exemplo.

Tudo isto paralelamente ao apoio e estágio disponibilizado aos alunos do IOUSP, atualização e aprimoramento dos mesmos em nível elevadíssimo, tanto na graduação como na pós-graduação.

À frente da FUNDESPA neste período, atuou sempre como Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento o Pós-Doutor Salvador Airton Gaeta, sem dúvida uma das maiores autoridades mundiais em Oceanografia, especialmente em biologia marinha, responsável pelo Laboratório do Departamento de Oceanografia Biológica e, Professor do IOUSP na graduação e pós-graduação até o ano de 2.015.

Os outros dois dirigentes da Fundespa no período, Professor Doutor Luiz Roberto Tommasi, Diretor Presidente e, Professor Doutor Ilson Carlos Almeida da Silveira, Diretor de Eventos, são igualmente expoentes da Oceanografia.

Em meados de 2013 até março de 2014, o Diretor Presidente da Fundespa se ausentara bastante por motivo de saúde, sendo substituído por Sua filha, o que criou entraves na gestão, culminando com a reclamação feita pelo Professor Salvador Gaeta, que se sentia sobrecarregado (pela dificuldade de comunicação com o Professor Tommasi), ao Ministério Público.

O Promotor das Fundações, Dr. Airton Grazioli, alegadamente para proteger a Fundação sugeriu a renúncia coletiva da Diretoria, o que foi efetivada em 8 de abril de 2014.

*Attila Sipos*  
*Advogado*

A Fundespa tinha sede própria quitada e cerca de quinze milhões de reais em caixa e, assim passou às mãos da administração de André Steagall Gertsenchtein, indicado e a pedido do Ministério Público, em 15 de abril de 2014.

Esta administração, conforme determinou o MM. Juiz às fls. 45 do processo 1032830-08.2014.8.26.0100, deveria ter sido provisória, com a duração de apenas (1) um mês, conforme artigo 24 do Estatuto da Fundespa (deveria ter sido convocada eleição de Diretoria e Conselho).

Nada disto foi feito, ignorou solenemente o Ministério Público a Ordem do Juiz, enquanto uma nuvem de gafanhotos sob a batuta de Gertsenchtein se abateu sobre a FUNDESPA, exaurindo as polpudas reservas existentes e se endividando a ponto de comprometer a sua sede própria.

Dois anos após a instalação da desastrada administração, sem nenhum conhecimento de Oceanografia, frise-se, já com a Fundespa “quebrada” foi proposta ação judicial contra a antiga e respeitabilíssima Diretoria e membros da administração; verdadeira cortina de fumaça e litigância de má-fé, movida por advogado ressentido que outrora fora causídico da Fundação e, que fora demitido (renunciou à causa, para não ser condenado por litigância de má-fé).

Este advogado signatário, não pode se calar diante da tentativa espúria de enlamear os nomes de respeitabilíssimos Professores da USP, que dedicaram suas vidas à ciência da Oceanografia, aproveitamento oportunista do desentendimento que houve entre eles em um momento, de forma circunstancial.

A discórdia entre os membros da Diretoria da Fundespa, que resultou na renúncia coletiva por sugestão do DD. Promotor Airton Grazioli, repita-se *ad nauseam*, no terreno fertilizado pelo desgaste após quase duas décadas de convívio foi fomentada, principalmente, por integrantes do Conselho que, almejavam cargos mais elevados na então sólida Fundação.

No seio do respeitável Ministério Público do Estado de São Paulo, também existem elementos, felizmente poucos, que mancham a boa imagem da Instituição.

Neste caso específico, impossível não questionar a atuação dos Doutos Promotores Airton Grazioli e Ana Maria de Castro Garms.

*Attila Sipos*  
*Advogado*

Incrível que a Promotoria das Fundações, tenha tolerado a verdadeira destruição da FUNDESPA, ignorando determinação judicial (em ação de jurisdição voluntária é fácil, pois não existe outra parte para informar o Juiz, além da credibilidade que goza o MP).

O eternizado administrador judicial, Sr. Gertsenchtein, aparentemente apadrinhado dos Promotores citados, possuidor de fundação particular, inicialmente “alugou” um imóvel para a FUNDESPA no prédio onde funcionava sua própria fundação, drenando claramente com isto, parte dos muitos milhões de reais que havia no caixa.

Sem convocar eleição, sem Conselho, o administrador judicial fez o que quiz, sem prestar contas a ninguém, até levar a Fundação confessadamente à bancarrota, tudo isto contando com a “vista grossa” do Ministério Público.

Atualmente, ao que se sabe, na outrora sede própria da Fundespa está instalada a fundação particular do administrador judicial eternizado, hoje, com status de síndico de massa falida.

Enquanto isso, nas ações movidas contra a antiga Diretoria, claramente uma inviável cortina de fumaça, pretensão já desmascarada, a DD. Promotora Ana Maria de Castro Garms se faz de desentendida, sequer informando a bancarrota da Fundação e, a ilegal eternização da administração judicial (que é ilegítima pois contraria a determinação do Juiz que a instituiu de forma provisória, invocando na R. Ordem a transitoriedade, conforme o Estatuto da Fundespa).

O Professor Salvador Airton Gaeta, assim como os outros ex-diretores da FUNDESPA, todos cientistas expoentes da Oceanografia e, certamente honrados, estão sentindo profunda tristeza, se não depressão, com o fim da exemplar Fundação que criaram e, que tantos relevantes serviços prestara ao Brasil e à Oceanografia, vandalizada de forma raramente vista por pessoas que, nenhum conhecimento possuem da ciência.

A FUNDESPA tinha a Petrobras como a maior destinatária de suas pesquisas, licenciamentos e demais serviços, na exploração de petróleo no mar; com o saneamento, a retomada dos investimentos da estatal e, forte valorização do barril, a Petrobras terá que contratar empresas estrangeiras para viabilizar a expansão que já se vislumbra.

A FUNDESPA de outrora, calcada na Ciência da Oceanografia, na eficiência e na paixão ao mar, aquela dirigida pelos Professores Salvador Airton Gaeta, Luiz Roberto Tommasi e Ilson Carlos Almeida da Silveira, certamente já faz grande falta ao nosso país.